



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 259/2025

A vereadora que esta subscreve, nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar purificadores de água nas unidades de saúde do município que ainda não dispõem desse equipamento, bem como providencie a manutenção dos purificadores já existentes, visando à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade no atendimento aos usuários e servidores.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de água potável e de qualidade em todas as unidades de saúde do município, por meio da instalação de novos purificadores de água, onde ainda não houver, e da adequada manutenção dos equipamentos já existentes.

A disponibilização de água filtrada é uma ação simples, porém de grande relevância, especialmente em ambientes de cuidado à saúde, onde a hidratação segura contribui diretamente para o bem-estar dos usuários e profissionais.

É comum que pacientes, acompanhantes e servidores permaneçam por longos períodos nas unidades de saúde, o que torna essencial a oferta de água potável, acessível e segura. No entanto, para que esse serviço seja eficaz, é necessário não apenas instalar novos purificadores onde for necessário, mas também garantir o pleno funcionamento dos já instalados, por meio de manutenções regulares, troca de filtros e inspeções técnicas periódicas.

Dessa forma, solicita-se que seja realizada uma análise técnica e orçamentária que contemple:

- A instalação de purificadores de água em unidades de saúde que ainda não possuem o equipamento;
- A vistoria e manutenção dos purificadores já existentes, com substituição de componentes quando necessário;
- A criação de um cronograma de manutenção preventiva, garantindo a continuidade e a eficiência do serviço.

Essa medida reforça o compromisso da gestão com a saúde preventiva, a qualidade no atendimento e o respeito à população usuária do sistema público de saúde.

Certa de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, agradeço antecipadamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora – PSD